

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Cleuza
Braz da Silva Moura e Cia. Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Cleuza Braz da Silva Moura e Cia. Ltda., cujo nome fantasia é Casa Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Cleuza Braz da Silva Moura e Cia. Ltda., cujo nome fantasia é Casa Moura, o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

A Casa Moura, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.410.245/0001-35, foi fundada em 1º de março de 1988 e está situada à Avenida Governador Valadares, n.º 1000, Centro, em Unaí(MG), de propriedade dos sócios Cleuza Braz da Silva Moura e Ivo de Moura, tem se destacado no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios em nosso Município.

As Casas Mouras, nestes 31 anos de existência, contam hoje com 10 (dez) lojas nas cidades de Unaí e Paracatu, dirigidas pelos cônjuges Cleuza e Ivo, que contam com mais de 250 (duzentos e cinquenta) colaboradores especializados e comprometidos com o intuito de atender as necessidades dos seus clientes. Com muita perseverança e foco em seus objetivos os empresários Cleuza e Ivo expandiram seus negócios e proporcionam aos unaienses um variado estoque em suas lojas, aliando excelente atendimento, competência, qualidade e credibilidade.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 30 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas